

**Universidade de São Paulo**  
**Instituto de Física**  
**Comissão de Pós-Graduação**

**Edital de Mobilidade Internacional para Aluno de Mestrado – Uppsala University**

**1. Disposições gerais**

Este edital visa selecionar 1 (um) aluno de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade de São Paulo para que realize intercâmbio de seis meses na Uppsala University a partir do mês de Setembro de 2024, com o objetivo de aprimorar sua formação.

**2. Dos benefícios**

Isenção de mensalidades, inscrições e taxas acadêmicas. A instituição de acolhimento oferece um auxílio viagem no valor de 1.500 euros e auxílio financeiro mensal de 900 euros.

**3. Dos requisitos**

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno regular de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física da USP;
- b. Estar matriculado há, no máximo, um ano até a data de início do intercâmbio;
- c. Manter-se regularmente matriculado durante todo o período de intercâmbio.

**4. Das inscrições**

O aluno deverá enviar para a Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail **alunospgif@usp.br**, os seguintes documentos em formato PDF:

- a. Plano de estudos a ser desenvolvido contendo título, cronograma de execução e disciplinas que serão cursadas durante o período de intercâmbio e/ou projeto de pesquisa que tenha sido estabelecido em conjunto com o orientador da USP e um orientador do Dept. of Physics and Astronomy da Uppsala University. A lista de disciplinas pode ser encontrada no link **<https://www.uu.se/en/study/exchange-studies/courses>**.
- b. Histórico escolar da graduação;
- c. Ficha do aluno atualizada;
- d. Relatório anual de atividades (se já houver);

- e. Carta de justificativa do orientador da USP. A carta também deve afirmar que o nível de proficiência em língua inglesa que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas.

#### **5. Do processo de seleção**

A seleção será realizada pela Comissão de Pós-Graduação, que analisará o mérito das inscrições com base na documentação solicitada. A análise por mérito se baseará em:

- a. Plano de estudos ou projeto de pesquisa, avaliados por sua fundamentação e viabilidade;
- b. Histórico da graduação; Ficha do aluno e relatório de atividades;
- c. Justificativa do orientador.

#### **6. Das responsabilidades e compromissos do aluno**

O contemplado será responsável por obter passaporte, visto e seguro, bem como taxas de associações e/ou uniões estudantis aplicáveis na instituição de acolhimento. O auxílio financeiro oferecido deverá cobrir despesas pessoais, tais como transporte, alimentação, acomodação e aquisição de livros. O contemplado também assumirá compromisso com o bom desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas durante o intercâmbio, bem como em atividades de pesquisa que possa realizar. O contemplado deverá, ainda, apresentar relatório sobre as atividades realizadas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do período de intercâmbio.

#### **7. Do cronograma**

Período de inscrições: **01 a 22/03/2024**.

Avaliação pela Comissão de Pós-Graduação: **23 a 31/03/2024**.

Divulgação do resultado final no site da Comissão de Pós-Graduação: **01/04/2024**.

#### **8. Das disposições finais**

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.